



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

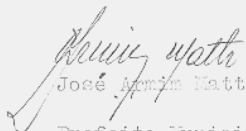
PO R P A R I A - Nº - 127/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER DEMISSÃO à Adanair Pedrosa da Silva, Professora Municipal lotada na ESCOLA DA BATA, por motivo / de abandono de serviço.

Chopinzinho, 26 de maio de 1972.


José Arnim Matte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO